

LICENÇA NOJO
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome:ANA LUIZA DE CARVALHO BANDEIRA GOMES
Matrícula:57192235/ 1
Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV
Período: 24/12/2018 a 31/12/2018
Grau de parentesco: IRMÃO
Nº da Certidão: 030007 01 55 2018 4 00085 181 0049247 59
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome:CONCEICAO DO SOCORRO QUEIROS SOARES
Matrícula:5118387/ 1
Cargo:/Lotação:DATILOGRAFO / FPEHCGV
Período: 04/12/2018 A 11/12/2018
Grau de parentesco: GENITOR
Nº da Certidão: 161356 01 55 2018 4 00071 007 0030152 95
Protocolo: 397949



LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 003 de 07 de JANEIRO de 2019
O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1171/2018 de 03 de Dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018.RESOLVE:I–DETERMINAR a servidora ELZA AMERICO DE SOUZA, cargoTECNICO DE EM PATOLOGIA CLINICA, matricula54194167-1, a Licença Prêmio no período 11.03.2019 a 09.04.2019, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 14.10.2008 a 13.10.2011. RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
DIRETOR GERAL HRT/SESPA
Portaria 1171/2018

Protocolo: 397867

ERRATA

Fica retif cado na portaria nº 183 de 30/10/2018 publicada no DOE nº 33.736, do dia 08.11.2018 que concede licença prêmio à servidora LELIA DOS SANTOS BARROS.
ONDE SE LÊ: 09.09.2002 a 08.09.2015
LEIA-SE: 09.09.2012 a 08.09.2015
RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Protocolo: 397866

Fica retif cado na portaria nº 189 de 06/11/2018 publicada no DOE nº 33.740, do dia 14.11.2018 que concede licença prêmio ao servidor DANIEL DE ALMEIDA LEMO.
ONDE SE LÊ: período 14.01.2019 a 13.02.2019
LEIA-SE: período 14.01.2019 a 12.02.2019
RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Protocolo: 397864



FÉRIAS

PORTARIA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2019
O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de Fevereiro/2019, conforme relação anexa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM 09/01/2019
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO DA PORTARIA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3278158/1	BENEDITO RIBEIRO ALVES	18.12.2017 a 17.12.2018	01.02 a 02.03.19
3277712/1	ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO	07.05.2017 a 06.05.2018	01.02 a 02.03.19
5608384/2	LUIZA TOKIO YANAGUIBASHI SHIBATA	01.01.2018 a 31.12.2018	01.02 a 02.03.19

3275779/1	MARIA DAS DORES MENEZES GUERREIRO	17.01.2018 a 16.01.2019	04.02 a 05.03.19
2024926/1	OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA	31.08.2016 a 30.08.2017	04.02 a 05.03.19
2028174/1	ANTONIO MARIA RAMOS DE FRANÇA	1.07.2017 a 30.06.2018	01.02 a 02.03.19
2043980/1	FRANCISCO ELOI GONÇALVES DE SOUZA	01.07.2017 a 30.06.2018	01.02 a 02.03.19
2044552/1	JOSE MARIA DOS SANTOS SOUSA	02.10.2017 a 01.10.2018	01.02 a 02.03.19
2045311/1	JURACI NERIS DE OLIVEIRA	02.10.2017 a 01.10.2018	01.02 a 02.03.19
2045990/1	MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO	14.01.2017 a 13.01.2018	01.02 a 02.03.19
2044358/1	SEBASTIÃO MOTA DA SILVA	01.03.2016 a 28.02.2017	01.02 a 02.03.19
2040140/1	JOSÉ DA SILVA COSTA	01.02.2018 a 31.01.2019	01.02 a 02.03.19
2040174/1	JOSÉ DE MOURA LIMA	01.02.2018 a 31.01.2019	01.02 a 02.03.19
2038366/1	JOSE RAIMUNDO BANDEIRA COSTA	11.02.2018 a 10.02.2019	11.02 a 12.03.19
2049694/1	JOÃO LEAL NOBRE	12.07.2017 a 11.07.2018	01.02 a 02.03.19
2049341/1	RUBENS LOPES SOUZA	01.09.2017 a 31.08.2018	01.02 a 02.03.19
2048302/1	PAULO QUITÉRIO DA SILVA	25.11.2017 a 24.11.2018	01.02 a 02.03.19
2035502/1	CARLOS ANTONIO PEREIRA LUZ	01.02.2017 a 31.01.2018	01.02 a 02.03.19
2028093/1	JOSE FERREIRA DA SILVA	26.03.2017 a 25.03.2018	01.02 a 02.03.19
2035243/1	JOSE HILTON BARBOSA MIRANDA	01.03.2017 a 28.02.2018	01.02 a 02.03.19
2046407/1	DILSON DE OLIVEIRA VAZ	12.07.2017 a 11.07.2018	01.02 a 02.03.19
2048817/1	SAMUEL BATISTA DOS SANTOS	27.09.2017 a 26.09.2018	01.02 a 02.03.19
2036762/1	NELSI NEIF SADECK	02.04.2016 a 01.04.2017	01.02 a 02.03.19

Protocolo: 397890



PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2019-GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso I do Art. 19, do Anexo Único do Decreto n.º 2.128, de 29 de junho de 2018 (Estatuto Social da CPH), no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 6.308, de 17 de julho de 2000, alterada pela Lei n.º 7.786, de 9 de janeiro de 2014,
R E S O L V E:
Art. 1.º Tornar sem efeito o Termo de Entrega de Obra firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Companhia de Portos e Hidrovias, e a Prefeitura Municipal de Terra Santa, Estado do Pará, de 31 de dezembro de 2018.
Art. 2.º Suspender temporariamente, até ulterior decisão, a execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Terra Santa, Estado do Pará, objeto do Contrato n.º 016/2017-CPH e alterações, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Companhia de Portos e Hidrovias e a Empresa ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI-EPP.
Art. 3.º Designar os servidores DIOGO DE ALMEIDA MARQUES, matrícula n.º 5933911, e NEILTON SOUSA PEDROSA, matrícula n.º 5940765, para proceder levantamentos técnicos “in loco”, com registros fotográficos, com devida elaboração e apresentação de Relatório Circunstancial e Situacional da execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Terra Santa, Estado do Pará, no prazo de 05 (cinco) dias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará -CPH, 09 de janeiro de 2019.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 397905

PORTARIA Nº 017/2019-GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E
Exonerar o Sr. MARIO ZACARIAS PACHECO UCHÔA do cargo de

ASSESSOR da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 09 de janeiro de 2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de janeiro de 2019.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 397999

PORTARIA Nº. 015/2019-GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso I do Art. 19, do Anexo Único do Decreto n.º 2.128, de 29 de junho de 2018 (Estatuto Social da CPH), no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 6.308, de 17 de julho de 2000, alterada pela Lei n.º 7.786, de 9 de janeiro de 2014.
Considerando as medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual contidas no Decreto nº ,1 de 02 de janeiro de 2019,
Considerando que, a teor do estabelecido no inciso II, do artigo 2º, do referido decreto fica suspensa a celebração de novos contratos, inclusive aqueles relacionados a processos em andamento.
R E S O L V E:
Art. 1.º Determinar a suspensão, até ulterior deliberação, da execução do contrato 029/2018, firmado junto à empresa Dexgrau Construções, Serviços e Comércio LTDA – EPP, assinado no dia 31/12/2018 e publicado no DOE nº 33772 do dia 03/01/2019, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação do trapiche e mercado de peixe do município de Maracanã, Estado do Pará.Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de janeiro de 2019.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor-Presidente da CPH

Protocolo: 397903



RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.
Fixa os novos valores das tarifas do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará na linha BELÉM-ARAPARI realizada pelas empresas ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA e JARUMÁ RODOFLUVIAL LTDA.
O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e;
Considerando a RESOLUÇÃO CONERC Nº 16/2018 de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, publicada no DOE nº 33761, de 17/12/2018, que concedeu o pedido de reajuste tarifário às empresas citadas acima, operadoras do serviço público de transporte hidroviário de passageiros na travessia constante do processo nº 2018/515328 fixando em 11,71% (onze inteiros e setenta e um centésimos percentuais), o reajuste tarifário do período de dezembro de 2016 a outubro de 2018, sobre o valor atual da tarifa na linha BELÉM-ARAPARI realizada pelas empresas ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA e JARUMÁ RODOFLUVIAL LTDA do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará;
Considerando que o art. 2ºda Resolução Nº 016/2018-CONERC, que determina que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação do novo valor da tarifa nas condições fixadas.

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução CONERC Nº 016/2018, de 13 de dezembro de 2018, e na forma do e na forma do anexo I desta Resolução, a tabela tarifária do novo valor da tarifa do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros na linha BELÉM / PORTO DO ARAPARI, o qual entrará em vigor a partir do dia 17 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa operadora fica obrigada a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior do veículo em operação, a partir do dia 10 de janeiro de 2019;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO
Diretor – Geral da ARCON-PA

ANEXO I

ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA e JARUMÁ RODOFLUVIAL LTDA	
Tarifa Linha Belém – Arapari - Belém (via barco)	R\$ 10,05

Protocolo: 397876